

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

### JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 42, DE 15 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DIEGO LIMA DE MIRANDA, matrícula 277.398-8, para substituir ESTEVÃO DO NASCIMENTO FERNANDES DE SOUZA, matrícula 277.240-X, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Biodiversidade, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 15/07/2024 a 24/07/2024, tendo em vista férias regulamentares do titular.

DESIGNAR MATEUS ALVES DE SOUSA, matrícula 275.216-6, para substituir RONY S MORAES ALMEIDA, matrícula 273.871-6, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Produção de Mudanças, da Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 15/07/2024 a 19/07/2024 tendo em vista abono de ponto anual e no período de 01/08/2024 a 10/08/2024 tendo em vista férias regulamentares do titular.

ALLAN FREIRE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 15 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER horário especial para estudo à servidora LARA BEATRIZ DE MIRANDA BELMONTE, matrícula 0284.140-1, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 26/06/2024 a 21/09/2024, mediante compensação de horário, nos termos do inciso III, do artigo 61, da LC nº 840, de 23/12/2011, conforme o processo 00195-00000742/2024-16.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 15 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, observado o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e com base no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como executores do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição nº 231/2022, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A, tendo como objeto, conforme estabelecido na Resolução Normativa nº 1000/2021, regular o fornecimento de energia elétrica, pela DISTRIBUIDORA ao CONSUMIDOR, de acordo com as características contratuais definidas neste CONTRATO, para uso exclusivo na unidade Consumidora de responsabilidade do CONSUMIDOR, conforme processo nº 00195-0000498/2022-11:

I - FIDELIS JOSÉ AMADOR FERNANDES, matrícula nº 0284.975-5, como executor titular; e  
II - LADISLAU CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 0283.839-7, como executor suplente.

Art. 2º Competirá aos servidores designados como Executor Titular e ao Executor Suplente supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, conforme o que estabelece o inciso II do parágrafo 5º do artigo 41, do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 42, de 16 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 194, de 17 de outubro de 2023, págs. 54 e 55.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 15 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como executores do Termo de Adesão de Estabelecimentos ao Sistema BRBPAY nº 02/2023, celebrado entre o Jardim Botânico de Brasília - JBB e o Cartão BRB S.A., cujo o objeto é a adesão dos estabelecimentos ao sistema BRBPAY, assim entendido como serviços de captura, transporte, transmissão, processamento e liquidação das transações, por meio de equipamentos leitores de cartão POS, habilitando-os a aceitar os cartões e a usufruir dos produtos oferecidos pela Cartão BRB S.A., conforme processo nº 00195-00000713/2023-65:

I - DENIS CARDOSO MARTINS NUNES, matrícula nº 0282.762-X, como executor titular; e

II - PAULO HENRIQUE DA COSTA SILVA, matrícula nº 0284.022-7, como executora suplente.

Art. 2º Competirá aos servidores designados como Executor Titular e ao Executor Suplente supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, conforme o que estabelece o inciso II do parágrafo 5º do artigo 41, do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 41, de 06 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 190, de 09 de outubro de 2023, págs. 63 e 64.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 15 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como executores do Contrato de Prestação de Serviço nº 004/2023 - JBB, celebrado entre o Jardim Botânico de Brasília - JBB e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, cujo o objeto é a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 30 (trinta) sentenciados presos e egressos, conforme processo nº 00195-0000649/2023-12:

I - FIDELIS JOSÉ AMADOR FERNANDES, matrícula nº 0284.975-5, executor titular;

II - LADISLAU CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 0283.839-7, executor suplente;

III - HUDSON PINHEIRO BARBOSA, matrícula nº 273.837-6, executor local, no âmbito da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções;

IV - RONY S MORAES ALMEIDA, matrícula nº 273.871-6, executor local, no âmbito do Gerência de Produção de Mudanças; e

V - BRUNO VANCINI TINTI, matrícula nº 0281.394-7, executor local, no âmbito da Gerência de Laboratório.

Art. 2º Competirá aos servidores designados como Executor Titular e ao Executor Suplente supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, conforme o que estabelece o inciso II do parágrafo 5º do artigo 41, do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 40, de 03 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2023, pág. 40.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 15 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017 e considerando o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003 e o Decreto nº 43.169, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, para conduzir o processo de avaliação documental no âmbito do Jardim Botânico de Brasília - JBB.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD/JBB:

I - KHALIL ANDRÉ LESSA DE SOUZA, matrícula nº 0276.246-3, como Presidente;

II - ROSALIA SALDANHA BARBOZA, matrícula nº 0156.978-3, como membro;

III - JÚLIO CÉSAR QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 0284.977-1, como membro;

IV - JOÃO RAFAEL STUDART COIMBRA, matrícula nº 0282.774-3, como membro;

V - FRANCISCA ELAINE BEZERRA PEREIRA, matrícula nº 0284.021-9, como membro;

VI - LETÍCIA MARTINS ROCHA, matrícula nº 0282.776-X, como membro; e

VII - BERNARDO SOARES SANTOS, matrícula nº 0284.029-4, como membro.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.